



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA
OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro
Fone: (49) 3442-2588 - E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor
MATRÍCULA 1.551 (até Av-6)

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.551, conforme imagem abaixo:

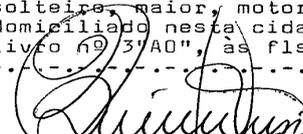
Livro n. 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - Santa Catarina - Fls.: - 01 -
1.º Ofício do Registro de Imóveis
O Oficial:  Ano: -1977-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

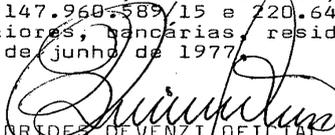
Livro Nº 2 - /E/

Matrícula Nº. -1551- Data: 30 de junho de 1977.

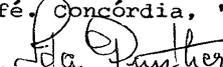
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- Parte da Chacara nº 4, da Colônia Concórdia, Propriedade de Rio do Engano, individuado como terreno urbano sem denominação especial, com a área de 520m² (quinhentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, partindo da cota zero, do terreno de propriedade de Danilo Bertusso, sobre o qual está construída uma rústica casa de madeira sob nº 205, no lado par da Rua Jonas Ramos, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao noroeste com a mesma chacara nº 4, pertencente a Danilo Bertusso, na extensão de 13 metros; ao sudeste, com a Rua Jonas Ramos, na extensão de 13 metros; ao nordeste com a chacara nº 5 pertencente a Santo Tecchio, na extensão de 40 metros e ao sudoeste com parte da mesma chacara nº 4, pertencente a Danilo Bertusso, na extensão de 40 metros. PROPRIETÁRIO- LAURY ANTONIO MIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF sob nº 182.866.669/68, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO- Transcrito nesta cartório no livro nº 3º "AO", às fls 212 sob nº 42.721.

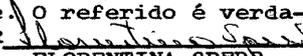

ORIDES DEVENZI OFICIAL MAIOR

R-1-1551- Certifico que, por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Oficial maior do tabelionato de notas desta cidade, Carlos Arlindo Hermes, em 24 de junho de 1977, as fls 094ev. do livro nº 162, LAURY ANTONIO MIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF sob nº 182.866.669/68, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEU por R\$20.000,00 a área objeto da presente matrícula ou seja a área de 520m², sem benfeitorias, partindo da cota zero do terreno de propriedade de Danilo Bertusso, sobre o qual está construída uma rústica casa de madeira de nº 205, no lado par da Rua Jonas Ramos, nesta cidade, a ERICA MOSER E VERONICA MOSER, inscritas no CPF sob nº 147.960.589/15 e 220.646.489/68 respectivamente, ambas brasileiras, solteiras, maiores, bancárias, residentes e domiciliadas nesta cidade. Dou fé. Concórdia, 30 de junho de 1977.


ORIDES DEVENZI OFICIAL MAIOR

AV-2-1551 - Conforme requerimento de Érica Moser, devidamente instruído e formalizado, averbo a retificação de seu nome para Érica Moser Pereira, que passou a adotar depois de haver contraído matrimônio com o Sr. Alvaro Manuel S. Pereira alterando-se consequentemente seu estado civil para casada. Dou fé. Concórdia, 06 de maio de 1981.

A OFICIAL 
IDA O. GUNTHER

R-3-1551 - Por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, Pedro Harto Hermes, em 06 de maio de 1981, às fls 074 do livro nº 188. ERICA MOSER PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 147.960.589/15 e seu marido Alvaro Manoel S. Thiago Pereira, inscrito no CPF sob nº 345.811.039/91, ambos brasileiros, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, VENDERAM, por CR\$ 100.000,00, somente uma parte da área objeto do R-1-1551, ou seja: Parte da chacara nº 4 (quatro), da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, individuado como parte de um terreno urbano sem denominação especial, com a área ideal de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, sito no lado impar da Rua Jonas Ramos, nesta cidade, confrontando juntamente com a outra metade do mesmo lote, pertencente a outorgada compradora: ao Noroeste, na extensão de 13 metros, com terreno pertencente a Danilo Bertuzzo; ao Sudeste, na extensão de 13 metros, com a Rua Jonas Ramos; ao Nordeste, na extensão de 40 metros, com terreno pertencente a Santo Tecchio e ao Sudoeste, na extensão de 40 metros, com terreno pertencente a Danilo Bertuzzo, a VERONICA MOSER, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF sob nº 220.646.489/68, portadora da Cédula de Identidade nº 14/R-254.029-SC, residente e domiciliada a Travessa José Cella, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 29 de maio de 1981. A OFICIAL MAIOR 
FLORENTINA SPERB

A. O. - Av. Brasil, 322 - Fone 22-2519 - Blumenau

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONÇA:30836622898. CPF: 30836622898

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONÇA:30836622898. CPF: 30836622898



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA
 OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro
 Fone: (49) 3442-2588 - E-mail: 1riconcordia@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº _____

Fls.: _____

AV-4-1551 - Conforme requerimento da adquirente, devidamente instruído e formalizado, datado de 29 de janeiro de 1992, averbo seu casamento com Nestor Mario Damiani pelo regime da Comunhão Universal de bens, a qual em consequência do mesmo passou a assinar-se Veronica Moser Damiani. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 29 de janeiro de 1992.

A

OFICIAL MAIOR Florentina Sperb
 FLORENTINA SPERB

R-5-1551 - Por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada pelo Oficial Maior do Tabelião de Notas desta cidade, Eraldo Ivo Kuhn, em 29 de janeiro de 1992, às fls 081 do livro nº 280, VERONICA MOSER DAMIANI e seu marido Nestor Mário Damiani, VENDERAM, por CR\$ 800.000,00, a totalidade da área objeto da presente matrícula, ou seja: Parte da chacara nº 04, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, individuado como terreno urbano sem denominação especial, com a área de 520m2, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da rua Jonas Ramos, nesta cidade, à RENATE MOSER FACIN, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob nº 14/R-518.313-SC e inscrita no CPF sob nº 400.610.869/91, casada com Paulo Eduardo Faccin, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 14/R-519.913 SC e inscrito no CPF sob nº 385.075.019/15, sob o regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domicilia- dos nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 03 de fevereiro de 1992.

A

OFICIAL MAIOR Florentina Sperb
 FLORENTINA SPERB

R-6-1551 - Por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, Eraldo Ivo Kuhn, em 13 de setembro de 1993, às fls 040 do livro nº 298, RENATE MOSER FACIN e seu marido Paulo Eduardo Faccin, supra qualificados, VENDERAM, por CR\$ 200.000,00, a totalidade do imóvel constante do R-5-1551 supra, a ADEMIR JOSÉ VICENTE, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da Cédula de Identidade sob nº 14/R-702.955-SC e inscrito no CPF sob nº 469 228.909/06, residente e domiciliado à Rua Romano Anselmo Fontana, 935, apto 36, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 14 de setembro de 1993.

A

OFICIAL MAIOR Florentina Sperb
 FLORENTINA SPERB

R-7-1551 - Por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, Eraldo Ivo Kuhn, em 27 de julho de 1994, às fls 050 do livro nº 306, ADEMIR JOSÉ VICENTE supra qualificado, VENDEU, por R\$ 1.800,00, a totalidade da área objeto do R-6-1551 supra, à CLAUDENEI CLAUDEIR LUCKMANN, industriário, portador da Cédula de identidade sob nº RG- 202281842-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 290.718.520/91, casado com dona Ludumar Duarte Luckmann, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 14/R-1.553.468-SC, pelo regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Jonas Ramos, nº 151, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 03 de agosto de 1994.

A

OFICIAL MAIOR Florentina Sperb
 FLORENTINA SPERB

R-8-1.551 - HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Industrial nº 40/00901-7, hoje registrada neste cartório sob nº 11.534 do Livro 3, a firma Thermovita Carrocerias Frigoríficas Ltda, ofereceu a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, para garantia da importância de R\$ 98.000,00, com vencimento final marcado para 15 de novembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 26 de outubro de 2006. Emolumentos: R\$ 298,27 + selo.

- continua -

REGISTRADORA SUBST

Gisele Juliani
 GISELE JULIANI



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA
OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro
Fone: (49) 3442-2588 - E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Livro Nº 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - SC
1º Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial: Luiza

Ficha: 02

1.551

Matrícula Nº	Data
AV-9-1.551 - Protocolo nº 82.830, de 22/02/2012 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-08 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE CONCÓRDIA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0410-33, com sede em Brasília-DF aos devedores, nos termos do instrumento particular datado 25 de novembro de 2.011 que fica arquivado nesta serventia em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 23 de fevereiro de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A Escrevente: <u>Leandra Ebert Batista Albiero</u> (Leandra Ebert Batista Albiero).	
AV-10-1.551 - Protocolo nº 85.203, de 25/06/2012 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS - Conforme requerimento de Ludumar Duarte Luckmann, datado de 25 de junho de 2.012, atualizo os dados dos proprietários para: CLAUDENEI CLAUDEIR LUCKMANN , inscrito(a) no CPF nº 290.718.520-91, portador(a) do RG nº 2022812842, industrial, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LUDUMAR DUARTE LUCKMANN , inscrito(a) no CPF nº 326.428.650-53, portador(a) do RG nº 14 1.553.468, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jonas Ramos, nº 151, nesta cidade de Concórdia-SC. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Junho de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A Escrevente: <u>Leandra Ebert Batista Albiero</u> (Leandra Ebert Batista Albiero).	
AV-11-1.551 - Protocolo nº 85.203, de 25/06/2012 - CADASTRO MUNICIPAL - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 25 de junho de 2.012, devidamente instruído e formalizado com a Alvará de Habite-se da Prefeitura Municipal de Concórdia/SC, expedido em 12 de junho de 2.012, averbo os dados do imóvel urbano, quais sejam: Cadastro Imobiliário nº 33332.8 e Inscrição Imobiliária nº 01.02.015.1033.001.00.00 . O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Junho de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A Escrevente: <u>Leandra Ebert Batista Albiero</u> (Leandra Ebert Batista Albiero).	
AV-12-1.551 - Protocolo nº 85.204, de 25/06/2012 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 25 de junho de 2.012, devidamente instruído e formalizado com Alvará de Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Concórdia e Certidão Negativa do INSS, averbo a construção de 1 (uma) unidade residencial de alvenaria, no valor declarado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e conforme tabela SINDUSCON-SC no valor de R\$ 372.698,82 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), com área de 330,48 m² ; encravada na área objeto da presente matrícula. Apresentada a Guia do FRJ nº 8083047 no valor de R\$ 464,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Junho de 2012. Emolumentos: R\$308,74. A Escrevente: <u>Leandra Ebert Batista Albiero</u> (Leandra Ebert Batista Albiero).	
AV-13-1.551 - Protocolo nº 85.566, de 12/07/2012 - NOME DE LOGRADOURO - Certifico que o imóvel desta matrícula situa-se na Rua Jonas Ramos, nº 225, Bairro Vista Alegre, desta cidade de Concórdia , conforme Alvará de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Concórdia, em 12 de junho de 2.012, devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 13 de Julho de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A Escrevente: <u>Leandra Ebert Batista Albiero</u> (Leandra Ebert Batista Albiero).	
R-14-1.551 - Protocolo nº 85.566, de 12/07/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 071239230000168, arquivada nesta serventia, o emitente CLAUDENEI CLAUDEIR LUCKMANN , inscrito(a) no CPF nº 290.718.520-91, portador(a) do RG nº 2022812842, industrial, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LUDUMAR DUARTE LUCKMANN , inscrito(a) no CPF nº 326.428.650-53, portador(a) do RG nº 14 1.553.468, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jonas Ramos, nº 151, nesta cidade de Concórdia-SC ofereceu a totalidade do imóvel da presente matrícula em alienação fiduciária em garantia a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04543-011, para garantia da importância de R\$ 305.707,90 (trezentos e cinco mil setecentos e sete reais e noventa	

- continua -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA
OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro
Fone: (49) 3442-2588 - E-mail: 1riconcordia@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1.551

Nº Fls. 2v

centavos), com vencimento em 12.08.2012. Taxa anual efetiva de juros: 19,98% a.a. Para efeito do disposto no art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). As demais condições são as constantes da cédula. Os devedores declararam na cédula perante este Ofício que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social nem produtores rurais (Lei n. 8.212/91). Foi recolhido a guia de FRJ nº 8155077 no valor de R\$ 464,00 O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 13 de Julho de 2012. Emolumentos: R\$928,00, Selo de fiscalização: CRQ80921-33G2. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-15-1.551 -. Protocolo nº 111.300, de 06/10/2016 - **ADITIVO** - Procede-se a presente averbação nos termos do instrumento particular Aditivo ao Financiamento Imobiliário nº 01.0007.1239.23000.016-8 - **R-14**, assinado pelo representante legal do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP CEP 04543-011 e pelos devedores fiduciários **CLAUDENEI CLAUDEIR LUCKMANN**, CPF 290.718.520-91, RG 2022812842, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUDUMAR DUARTE LUCKMANN**, CPF 326.428.650-53, RG 14 1.553.468, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jonas Ramos, nº 151, nesta cidade de Concórdia-SC, em 08 de setembro de 2016, para constar que o saldo total da dívida é de **R\$ 291.615,93** (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), sendo prazo de amortização de 134 meses com **vencimento final em 12/10/2027**. Taxa de juros efetiva anual de 19,99% e mensal de 1,67%. Valor da Prestação Mensal a partir desta data de R\$ 5.592,10 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos). Demais condições: Nos termos do aditivo. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 14 de Outubro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EEF56111-JIZ0. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-16-1.551 -. Protocolo nº 117.510, de 25/01/2018 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 22 de dezembro de 2017, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **CLAUDENEI CLAUDEIR LUCKMANN** e **LUDUMAR DUARTE LUCKMANN**, já devidamente qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** da totalidade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo/SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena. Valor da dívida: R\$ 291.615,93. Valor da garantia fiduciária: R\$ 550.000,00. Valor venal do Imóvel atribuído pela municipalidade: R\$ 550.000,00. Foram recolhidas as guias de ITBI nº 1843-2017 e 63-2018, nos valores de R\$ 6.725,37 e 4.274,63, respectivamente. Foi recolhida a guia de FRJ nº 28346670000597906 no valor de R\$ 680,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 25 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 452,46. Selo de fiscalização: EXT99649-EPZQ - R\$ 1,90. O Escrevente Substituto: Guilherme Roberto Marinello (Guilherme Roberto Marinello).



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA
OFICIAL TITULAR: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 735, Térreo - Centro
Fone: (49) 3442-2588 - E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 1.551, até o **AV-6**.

O referido é verdade e dou fé. Concórdia-SC, 26 de Janeiro de 2018.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EXT99690-35V5

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

- [] Pedro José Alcantara Mendonça - Registrador
[] José Alcantara Mendonça - Registrador Substituto
[] Gisele Guliani Merlo - Escrevente
[] Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente
[] Guilherme Roberto Marinello - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 1,90

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****